



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 390/2021  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 17 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 393/2021, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, seja verificada a possibilidade de dar aplicabilidade na Lei n. 5175, de 22/05/2013, “Institui o sistema de videomonitoramento no âmbito do município de Araguari.”.

Ou ainda que seja implantado o videomonitoramento mediante contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção dos equipamentos ao Município.

Informamos que o videomonitoramento tem como vantagem a possibilidade de acompanhar o local em tempo real de uma localização remota, refletindo diretamente na segurança pública, especialmente no tocante aos crimes contra o patrimônio.

Desse modo, gerando segurança para a população, desde um trânsito mais seguro até a proteção do cidadão ao patrimônio de todos nós.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG